



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 041/2016

De: 20 de Junho de 2016

“Fica nomeado o Gestor Financeiro do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Gestor Financeiro do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, conforme segue:

➤ **Ilário Rezer – Secretário Municipal de Finanças.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal